



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24 / 2023

O SECRETARIO DA SAUDE, TALITTA POLLYANA FERREIRA KOBAYASHI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, ABRACANDO PROFISSIONAIS LIBERAIS, QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO UNIDADES PRIVADAS DE SAÚDE PRESTADORA DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GOÍÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE, com o fim de manifestar acerca da proposta para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/RUBIATABA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 276   | 15    | 1       | 10     | 302       | 1229     | 265  | 3.3.90.34 | 765   | Federal   | 0,01         |
| 229   | 15    | 1       | 10     | 301       | 1229     | 165  | 3.3.90.34 | 102   | Municipal | 0,01         |
| 243   | 15    | 1       | 10     | 301       | 1229     | 263  | 3.3.90.34 | 701   | Federal   | 0,01         |
| 229   | 15    | 1       | 10     | 301       | 1229     | 165  | 3.3.90.34 | 107   | Federal   | 0,01         |
| 252   | 15    | 1       | 10     | 302       | 1229     | 157  | 3.3.90.34 | 102   | Municipal | 0,01         |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º É Dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso IV, para:

MARQUES E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.162.412/0001-96, estabelecida no endereço R MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 27 LOTE 23 APT 02, SETOR CENTRO, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/2            | MÉDICO (A) DA PRIMEIRA INFÂNCIA P/ ATENÇÃO BÁSICA |       | 12,00 | SV    | 10.000,00      | 10.000,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 120.000,00     |

LABORATORIO MAFFEI & PAULA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.438.802/0001-56, estabelecida no endereço RUA CANELA, QUADRA82 LOTE 40, SETOR CENTRO, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                   | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/5            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS SUS | MAFFE | 1,00  | SV    | 5.300,00       | 5.300,00       |
| 1/6            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS     | MAFFE | 1,00  | SV    | 1.500,00       | 1.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                         |       |       |       |                | 6.800,00       |

CLINICA VIDA M. EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.127.562/0001-87, estabelecida no endereço AV ARAPOA, 62, SETOR BELA

VISTA, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE<br>/ITEM  | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                                 | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR<br>ESTIMADO | VALOR<br>VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| 1/4            | PRESTAÇÃO DE SERV DE EXAMES DE IMAG E CONSUL<br>ESPEC |       | 1,00  | SV    | 10.000,00         | 10.000,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                                       |       |       |       |                   | 10.000,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE de RUBIATABA-GO, aos 13/12/2023

TALITTA POLLYANA FERREIRA KOBAYASHI

SECRETARIO DA SAUDE